

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Memorando IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG nº. 6/2026

Governador Valadares, 05 de fevereiro de 2026.

**Para:** Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental**Assunto:** Reorientação de processo de intervenção ambiental em função do acordo da Mata Atlântica  
**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0041225/2025-97].

Senhora Superintendente,

Em atendimento à orientação padrão para a aplicação do item 13 do Termo de Acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do IEF, através do Memorando-Circular nº 2/2022/IEF/DCMG, processo SEI 2100.01.0048582/2021-29, sirvo-me do presente para encaminhar o presente expediente com as seguintes considerações no Memorando 22 Reorientação de processo (132621202).

Dante o exposto, encaminhamos o expediente supra mencionado para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 05/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Tadeu Marques Perdigão, Servidor (a) Público (a)**, em 05/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132643629** e o código CRC **13020702**.